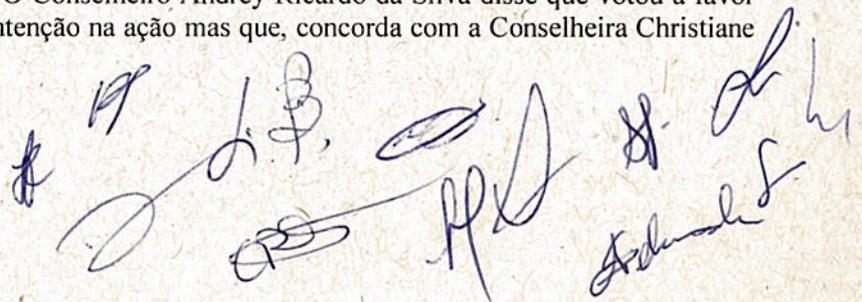


ATA Nº 09
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEM
UFSC – JOINVILLE - SC
Dia 26.03.2014

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze, com início às 07:30 horas, na sala A209 da sede do Centro de Engenharias da Mobilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC, reuniram-se os membros do Conselho da Unidade e que esta subscrevem, sob a coordenação de seu Presidente, Luís Fernando Peres Calil, convocada extraordinariamente para apreciar a seguinte pauta: 1- Relatório Final do Concurso, Área do concurso Polímeros; 2- Composição da Comissão Eleitoral para Diretor do Centro de Engenharias da Mobilidade; 3- Informação aos representantes do Corpo Discente, sobre a decisão tomada em reunião anterior, sobre o ad referendum para abertura de edital de concurso de arquitetura naval. Ao abrir a reunião, o Presidente saudou os presentes e colocou a pauta em discussão e foi aparteado pelo Conselheiro Eduardo de Carli da Silva, que solicitou a inclusão de mais dois pontos de pauta: a) esclarecimento sobre a situação do Professor Emílio Paladino e b) aprovação do PAAD pelo Conselho. Após discussão, foram incluídos os referidos pontos, ficando os mesmos em 4º e 5º lugares respectivamente. Dando prosseguimento, o Presidente leu o Relato final da Banca do Concurso citado no item 1 da pauta e que mereceu a aprovação unânime dos presentes. Em seguida, solicitou aos representantes dos discentes e dos servidores técnico-administrativos, que apresentassem os nomes para a constituição da Comissão eleitoral e perguntou aos professores presentes se tinham discutido o assunto e se tinham sugestões ficando acordado como representantes deste último segmento, os Professores Claudimir Antonio Carminatti e Luís Orlando Emerich dos Santos. Por parte dos alunos foram apresentados os nomes dos estudantes Vítor Jonck e Aline Souza. Por parte dos Servidores Técnico-Administrativos foram indicados os nomes de Ruan Colonetti e Fabiana Aparecida Mafra Reich. Levando em conta o critério de maior tempo na instituição, o Conselheiro Luís Orlando Emerich dos Santos foi aclamado Presidente interino da Comissão Eleitoral que, em sua primeira reunião, elegerá o seu presidente definitivo. Na sequência o Presidente introduziu o terceiro ponto de pauta perguntando se havia alguém que desejasse explicar aos alunos a razão pela qual o ad referendum para a abertura de edital destinado a concurso para professor de arquitetura naval havia sido indeferido pelo Conselho. O Conselheiro Eduardo de Carli da Silva explicou então que entendia que a não aprovação do ad referendum prejudicaria o curso de eng. naval, no entanto o maior prejuízo seria para o Centro nas questões de procedimento. Argumentou o conselheiro que teria sido muito simples ter enviado um e-mail aos coordenadores explicando a possibilidade de abertura imediata do concurso dando assim o mesmo tratamento para todos os cursos. Lembrou o conselheiro que esta não era a primeira vez que ele intervia em questões que a julgamento dele faltavam com a transparência e que a negativa do ad referendum era necessária para evitar futuros procedimentos desta natureza. Neste momento a Conselheira Carolina Brandão Pereira de Souza complementando a explicação disse que se houvesse possibilidade de trocar a área dos concursos, como estava se fazendo no ad referendum, todos os coordenadores teriam necessidades emergenciais, também. Pontuou ainda que havia suspeitas de um vício de origem a medida em que antes mesmo de abrir, os concursos tinham candidatos interessados. O Conselheiro Carlos Maurício Sachelli justificando o ad referendum, disse que o Colegiado de Engenharia Naval havia definido previamente três áreas com demanda de professores. Como tem se verificado dificuldade na apresentação de candidatos para as vagas específicas, optaram por abrir concursos para a área, menos específicos e mais genéricos. Lembrou ainda, que o CEM vem buscando profissionais no Brasil e no mundo, dada a dificuldade de encontrar professores especialistas em determinadas áreas e que neste sentido, pensava que os outros cursos poderiam ter liberado o concurso e ficado com crédito para outra oportunidade fazer concurso e alteração de área dentro de suas especificidades e necessidades no que foi aparteado pelo Conselheiro Lucas Weihmann que manifestou sua indignação pelo que chamou de "atitude egoísta" dos Colegas dos demais cursos. O Conselheiro Andrey Ricardo da Silva disse que votou a favor do ad referendum por não enxergar má intenção na ação mas que, concorda com a Conselheira Christiane

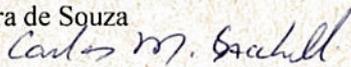


ATA Nº 09
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEM
UFSC – JOINVILLE - SC
Dia 26.03.2014

Wenck Nogueira Fernandes quando ela se manifesta contra a prerrogativa de reconstrução do concurso, somente para a Engenharia Naval e concluiu que este tipo de atitude gera tensão entre os coordenadores e neste sentido deve ser evitado. Na continuação, o Conselheiro Juan Pablo de Lima Costa Salazar ressaltou que no dia 12 de fevereiro deste ano, entrou em contato com a Direção do CEM solicitando a reestruturação dos concursos de Engenharia Aeroespacial que não foram preenchidos e que até esta data não havia recebido resposta. O Presidente do Conselho e Diretor Geral, pede desculpas mas diz que desconhecia esta solicitação. A Conselheira Jamile Fantin lembra os presentes de que a Diretora Acadêmica, Conselheira Sueli Fischer Beckert ficou de chamar uma reunião para definir com os coordenadores, como encaminhar os quinze concursos que não tiveram candidatos aprovados e que também a lembrou de que o ad referendum deveria ser retirado. É apartada pelo Presidente que se comprometeu a verificar se já havia sido oficializada a retirada e, em caso negativo, comprometeu-se a providenciá-la. Em seguida, questionou aos estudantes se estão esclarecidos e diante de sua afirmativa, passa ao próximo ponto de pauta informando que solicitou, conforme havia sido definido no Conselho, que o Professor Emílio Paladino se apresentasse no CEM para acordar com a Diretora Acadêmica, a alocação de carga horária; mas que havia realizada esta convocação via Chefe de Gabinete da Reitoria. O Conselheiro Eduardo De Carli da Silva se manifestou colocando que no seu ponto de vista estava havendo um desrespeito ao conselho pelo fato das deliberações do conselho não estarem sendo atendidas. Tinha ficado decidido a alocação imediata de carga horária para o professor Emílio em reunião anterior ao início do período letivo e até o momento nenhuma carga horária tinha sido alocada. Colocou que o responsável por atender as deliberações do conselho era de seu presidente. Após várias discussões, foi definido que na próxima reunião a Diretora Acadêmica apresente suas justificativas por não ter realizada a alocação de carga horária para o Professor Emílio e na sequência, aprovada a sugestão da Conselheira Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, no sentido de que a ela alocasse carga horária para o Professor, como fez para os demais professores e que o mesmo fosse convocado para dar aula. Lembrou que trinta dias de falta injustificada caracteriza-se como abandono de emprego. A representante do Corpo Docente, Angelis Schumacher interferiu e disse que estavam passando por cima das decisões do Conselho e solicita que esta decisão agora seja encaminhada com urgência. Neste contexto, ficou acordado que a presidência do Conselho enviará um memorando ao Professor Emílio notificando suas disciplinas e que enviará cópia do mesmo para os conselheiros. Dado ao adiantado da hora, o Presidente encerrou a reunião e eu Amarilis Laurenti lavrei a presente que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Professor Doutor Luís Fernando Peres Calil 

Professora Doutora Carolina Brandão Pereira de Souza

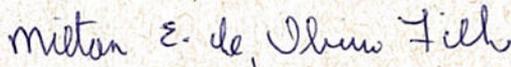
Professor Doutor Carlos Maurício Sachelli 

Professor Doutor Eduardo de Carli da Silva

Professora Doutora Christiane Wenck Nogueira Fernandes

Professor Doutor Juan Pablo de Lima Costa Salazar

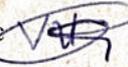
Professor Doutor Luís Orlando Emerich dos Santos

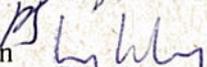
Professor Doutor Milton Evangelista de Oliveira Filho 

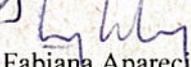
Professor Doutor Andrey Ricardo da Silva

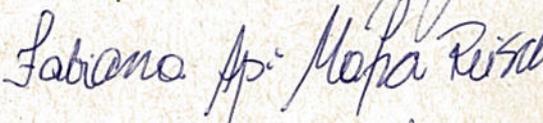
Professora Doutora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto 

Professor Doutor Breno Salgado Barra 

Professora Doutora Viviane Vasconcellos Ferreira Grubisic 

Professor Doutor Roberto Simoni 

Professor Doutor Lucas Weihmann 

Servidora Técnica, Administradora Fabiana Aparecida Mafra Reisch 

ATA Nº 09
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEM
UFSC – JOINVILLE - SC
Dia 26.03.2014

Servidora Técnica, Administradora Soraia Mello *Soraia mello*
Servidora Técnica, Psicóloga Jamile Fantin *Jamile Fantin*
Estudante Vitor Augusto Joenk
Estudante Rodrigo Silveira de Magalhães Martins
Estudante Angelis Schumacher *Schumacher*
Amarilis Laurenti 